**LEI N. 6.837 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R$ 2.809.997,65 (dois milhões e oitocentos e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**
Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.60 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações
Diretas.....2.809.997,65
Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

**Art. 2º -** Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R$ 2.809.997,65 (dois milhões e oitocentos e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos),** com as seguintes classificações institucionais

**I)**
Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 04: Administração
Subfunção 122: Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9D87-EED4-02D8-6C3D e informe o código 9D87-EED4-02D8-6C3D

Programa 03: Modernização Administrativa
Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações
Diretas.....1.404.998,83
Recurso 10000 – Recursos Ordinários

**II)**
Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 2.22 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações
Diretas.....1.404.998,82
Recurso 10000 – Recursos Ordinários

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R$ 2.809.997,65 (dois milhões e oitocentos e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, com as seguintes classificações institucionais:

**I)**
Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 04: Administração
Subfunção 122: Administração Geral
Programa 03: Modernização Administrativa
Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....
1.404.998,83
Recurso 30000 – Recursos Ordinários - Superávit

**II)**
Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 2.22 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9D87-EED4-02D8-6C3D e informe o código 9D87-EED4-02D8-6C3D

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....
1.404.998,82
Recurso 30000 – Recursos Ordinários - Superávit

**Art. 4º -** Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R$ 2.809.997,65 (dois milhões e oitocentos e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos),** por conta de parte do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2022, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso**

| | | |
|---|---|---|
| *10000* | *Recursos Ordinários* | *2.809.997,65* |
| | ***TOTAL*** | ***2.809.997,65*** |

Fonte: SMAFO/2023

**Art. 5° -** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2023.

**JULIANA MACIEL HOPPE**
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9D87-EED4-02D8-6C3D e informe o código 9D87-EED4-02D8-6C3D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D87-EED4-02D8-6C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 19/05/2023 11:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9D87-EED4-02D8-6C3D